



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/588

Vitória, 22 de outubro de 2025

Senhor

Anderson Goggi Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.241, o Autógrafo de Lei nº 11.981/2025, referente ao Projeto de Lei nº 485/2025, de autoria da Vereadora Ana Paula Rocha.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc. 9523871/2025

Ref.Proc.27809/2025-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.77.167-** em 24/10/2025 15:55:11. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:

35C1ACEE-D8EC-46CC-8951-2980B6634FAF



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA

DE: 24/10/2025

RUBRICA

LEI N° 10.241

Altera a Lei N° 9.278/2018, que institui o Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória para instituir O Dia Municipal do Slam.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. O Anexo I da Lei n° 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, passa a vigorar acrescido com o Dia Municipal do Slam.

NOVEMBRO	
04	Dia Municipal do Slam

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 22 de outubro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.9523871/2025
Ref.Proc.27809/2025-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.77.167-** em 24/10/2025 15:54:44. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:

81B4EB7F-4DC2-4655-B97A-A5A12EA84DE1

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320036003500300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Eliana Nunes Vieira...** em **28/10/2025 09:42**

Checksum: **F4BCBFD854FF4D03483B1B8DD46AE867FCE44A3EB891D06F81819D677C8C7B5F**